



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 501, DE 03 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado
sob o nº 23110.009459/2016-01;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da professora MARIA DE FÁTIMA DUARTE MARTINS, pertencente ao Quadro de Pessoal – Parte Permanente, regida pela Lei nº 8.112/90, lotada na Faculdade de Educação, a fim de realizar Pós-Doutorado na Universidade Estadual de Feira de Santana, durante o período de 30 de março de 2017 a 30 de setembro de 2017, com ônus limitado para esta Universidade.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

